



## SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	1
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2

## GABINETE GERAL

### PORTARIA Nº 858/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o Requerimento, datado de 22 de outubro de 2019, da servidora/CC Poliana Resende Silveira, requerendo sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora POLIANA RESENDE SILVEIRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 261, de 29 de abril de 2019, publicada no D.E.P. nº 46, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2019.

Rio Branco/AC, 22 de outubro de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

### PORTARIA Nº 859/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 60/2019, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a empresa S. F. CAVALCANTE - ME, que tem por objeto de contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de persianas horizontais em alumínio 25 mm (material permanente), para atender as necessidades da DPE/AC, tudo em conformidade com o Processo DPE/AC Nº 915/2019, Dispensa de Licitação, parte integrante deste instrumento a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 917067-7.

II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2.

III - Fiscal Titular: ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 945713-5;

IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA, matrícula nº 944201-4.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco - Acre, 23 de outubro de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA Nº 863/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o Requerimento, datado de 22 de outubro de 2019, da servidora/CC Isabel Vieira Gomes, requerendo sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ISABEL VIEIRA GOMES, do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 075, de 30 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 11.985, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2019.

Rio Branco/AC, 23 de outubro de 2019

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

### PORTARIA Nº 865/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 003/GAB/DPE-AC, de 12 de setembro de 2017, da Defensoria Pública Geral do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização da tramitação dos procedimentos licitatórios e uniformização das atividades internas preparatórias, visando assegurar a isonomia entre proponentes e seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública;



CONSIDERANDO a Lei 10.520/2002 que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 45/2004 que conferiu autonomia funcional e administrativa, bem como iniciativa de proposta orçamentária às Defensorias Públicas Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre:

I - IRISMAR DE SOUZA MELO - Matrícula: 9114297-7 - Presidente da Comissão e Pregoeira Oficial;

II - BRUNA REGINA ALVES DE OLIVEIRA VIDAL - Matrícula: 9457240-1 - Membro/Equipe de Apoio;

III - EDILÂNDIA DE SOUZA ALMEIDA - Matrícula: 9507710-1 - Membro/Equipe de Apoio;

IV - LUIZ HENRIQUE FERNANDES SUAREZ - Matrícula: 9457216-1 - Membro/Equipe de Apoio;

V - ELIAS ANTÔNIO ZAINÉ SARKIS - Matrícula: 9244620-4 - Membro/Equipe de Apoio.

Art. 2º - O exercício de função nesta comissão não será remunerado a qualquer título, tampouco conferirá vantagens aos servidores que desempenharem suas respectivas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 219/GAB/DPE/AC, de 02 de abril de 2019 e as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 24 de outubro de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 -A

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE.

OBJETO: Contratação dos serviços da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inc. XXII, da Lei nº 8.666/1993, para fornecimento de energia elétrica necessária para o funcionamento da UNIDADE CONSUMIDORA da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE NO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato será de R\$ 8.183,00 (oito mil e cento e oitenta e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesas: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recurso: 100 (RP);

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

ASSINAM: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO - Pela Contratante e MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA- Pela Contratada.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a S. F. CAVALCANTE - ME.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de persianas horizontais em alumínio 25 mm (material permanente), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Programas de Trabalho: 03128224827520000 - Manutenção do Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos; 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Elemento de Despesas 44.90.52.00.00 - Material Permanente; Fontes de Recurso: 100 (RP) e 700;

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2019.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO - Pela Contratante e ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE - Pela Contratada.